

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023.

RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS DA CARTA CONVITE

Serviço de Consultoria Jurídica e Advocacia Contenciosa

1) Pedimos esclarecer qual será o critério classificatório utilizado na licitação, conforme o disposto no art. 45 da Lei 8666/93:

*Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação **ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação**, os critérios **previamente** estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.*

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II - a de melhor técnica;

III - a de técnica e preço.

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

RESPOSTA: Informamos que o processo de contratação de Assessoria Jurídica do Instituto Brasileiro de Atuária não se trata de licitação e, portanto, não está abaixo da Lei referida que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

2) Quando o Edital refere-se, no item 5.3 à existência atual de 15 demandas judiciais, pergunta-se: qual a natureza dessas demandas (ex: cível, trabalhista, tributária, criminal, etc) e em quais juízos ela tramita?

RESPOSTA: São, no total, 11 ações judiciais. Na maioria das demandas, o IBA figura apenas como parte interessada da ação. Há duas ações em que o IBA consta como polo passivo: uma ação de restituição de valores e uma ação de habilitação de crédito em recuperação judicial. As demandas encontram-se em diversos estados Brasileiros. A contratação para 15 ações refere-se a possíveis novas defesas que venham a ser necessárias, para que esteja já inclusa no contrato. Segue lista de demandas atuais:

REF	ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO	PÓLO ATIVO / SOLICITANTE / PARECER	PÓLO PASSIVO / ATENDENTE / PARECER	DESCRIÇÃO DO TIPO DE AÇÃO (SE O CASO)	NÚMERO DO PROCESSO (SE O CASO)	COMARCA	UF	DESCRIÇÃO FORO / TRIBUNAL / VARA
1	BO para apurar estelionato - fraude conta corrente IBA - no Banco Bradesco S/A.	IBA	VICTOR HUGO ROSEDO DE LIMA	INQUÉRITO POLICIAL	BO 004-09820/2015	RIO DE JANEIRO	RJ	4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CENTRO - RJ
3	Ação para restituição de valor.	IBA	VICTOR HUGO ROSEDO DE LIMA	(MONTÓRIA) Cumprimento de Sentença	1014502-13.2017.8.26.0005	SÃO PAULO	SP	FORO REGIONAL V - SAO MIGUEL PAULISTA - 3ª VARA CÍVEL
7	RECURSO ESPECIAL - IBA AMICUS CURIAE	IBA / PREVIDÊNCIA USIMIAS INCORPORADOR DO FUNDAÇÃO COSEPA	MARIA HELENA HORTA PERDIGÃO	RECURSO ESPECIAL	1673890	DISTRITO FEDERAL	DF	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8	REsp aereo ao rto dos recursos repetitivos IBA (NÃO AMICUS CURIAE - PRESIDENTE IBA FLAVIO OLIVEIRA - EM 2015 PARTICIPOU DA AUDIENCIA PUBLICA	IBA / FEDERAÇÃO BANCÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL	RONALDO XIMENES CARNERO	(RECURSO ESPECIAL) RECURSO EXTRAORDINÁRIO	114358371.038594042019217000	DISTRITO FEDERAL	DF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
9	RECURSO ESPECIAL - IBA AMICUS CURIAE	VICTORIA TEMERA BIANCONI	IBA / UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	RECURSO ESPECIAL	1733015	BRASÍLIA	DF	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10	AÇÃO IBA X CANTIERI - REFORMA DO IBA	IBA	PETRAROLI	RESTITUIÇÃO DE VALORES	0282748-39.2019.8.19.0001	RIO DE JANEIRO	RJ	FORO DA CAPITAL PARA JACAREPAGUÁ
12	RECURSO ESPECIAL - IBA AMICUS CURIAE	IBA / CENTRO TRANSMONTANO DE SÃO PAULO	A S A	RECURSO ESPECIAL	1842475	BRASÍLIA	DF	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
19	Habilitação de Crédito do IBA em face da HM Hoteles - (Makoud)	IBA	HM Hoteles - Makoud	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1081857-63.2020.8.26.0100	SÃO PAULO	SP	1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO - SP
21	RECURSO ESPECIAL - IBA AMICUS CURIAE	IBA / WALTER ANTONIO GHINI	ARGEMDE GHINI	RECURSO ESPECIAL	2004210/SP (2018/0337070-7)	NA	NA	NA
26	Processo nº 0008061-50.2005.8.16.0001 - Ofício Judicial nº 167/2023 - Juiz comunica "a desistência do pedido Ricardo Casarelli de Melo, Advogado MIRA 1306" indicado com este Juiz, solicitando a adoção das medidas cabíveis, de tudo comunicado. Conforme a Decisão o Pedido se manteve emene, não obstante terha sido intimado em quatro oportunidades para prestar esclarecimentos acerca da impropriedade do pedido de des. 167/11 (resp. 146.152.351) estando o ofício anexado a des. 167/2023.	JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE CURITIBA - PR	IBA	Ofício Judicial	0008061-50.2005.8.16.0001	CURITIBA	PR	1ª VARA CÍVEL DO FORO DE CURITIBA - PR
27	Notificação de Ciência ao IBA - Processo de Inspeção nº 03630/2022-7 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente aos Açados na gestão do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio.	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	Fundo de Previdência do Município de General Sampaio	Notificação (Ciência)	Processo de Inspeção nº 03630/2022-7	FORTALEZA	CE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

3) Quando o Edital refere-se, no item 5.3., à existência de 1 demanda administrativa junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, qual seria a natureza dessa demanda?

RESPOSTA: No que tange à demanda administrativa, trata-se de demanda tributária com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

4) Na hipótese da existência de ações judiciais fora da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, será permitida a contratação, pelo Escritório de Advocacia vencedor, de correspondentes para a realização de audiências e demais diligências necessárias?

RESPOSTA: Positivo. Em caso de demandas judiciais fora do Estado do Rio de Janeiro fica a critério do Escritório a contratação de serviço para realização de audiências e demais diligências. As ações e atuais não demandam diligência ou presença física nas localidades.

5) Gostaria se saber se como associada em outro escritório jurídico com CNPJ poderia enviar uma proposta com um sócio responsável e eu como advogada associada?

RESPOSTA: A contratação será via pessoa jurídica com cadastro de atividade compatível com os serviços a serem prestados.

6) Gostaria de entender sobre a participação e como poderia incluir a participação do *Escritório XXX* nessa concorrência?

RESPOSTA: A carta-convite encontra-se no site do Instituto Brasileiro de Atuária <https://atuarios.org.br/>.

7) As consultorias jurídicas são em que ramo ou ramos?

RESPOSTA: A Consultoria Jurídica Consultiva será sobre assuntos inerentes ao funcionamento e dúvidas do Instituto. Além disso, incorpora-se a Consultoria Contenciosa de ações nas quais o IBA figura como polo.

8) Considerando que o critério de advogado sênior é subjetivo, questionamos o que esta Instituição considera como sênior, se tempo de formação, tempo de atuação ou outro critério?

RESPOSTA: Considera-se como sênior advogado com experiência de atuação.

9) O contencioso é em todo Brasil? Se não, em que Estados?

RESPOSTA: Consulte a tabela detalhada na resposta do item 2 para mais detalhes.

10) Qual ou quais são os ramos dos processos do contencioso?

RESPOSTA: Na maioria das demandas, o IBA figura apenas como parte interessada da ação. Há duas ações em que o IBA consta como polo passivo: uma ação de restituição de valores e uma ação de habilitação de crédito em recuperação judicial.

11) O Consultivo será prestado por meio de pareceres? Se não, qual a forma de prestação do consultivo?

RESPOSTA: O Consultivo se dará por meio de pareceres, ligações e reuniões.

12) A remuneração do consultivo deverá ser incluída na mensal ou cada consultoria deve ser avulsa?

RESPOSTA: A parte Consultiva deverá ter um valor fixo mensal.

13) A condição de pagamento de valor fixo mensal se refere apenas aos processos do consultivo?

RESPOSTA: Positiva é a resposta. Devem ser apresentados dois valores mensais, um para cobrir os serviços consultivos e outro para atendimento das demandas contenciosas, considerando uma previsão de até 15 processos.

14) No item 5 da Carta Convite, mais especificamente o tópico 5.3, o IBA menciona a existência de 15 demandas judiciais e uma demanda administrativa com a Prefeitura do Rio de Janeiro. Assim, seria possível o envio dos relatórios processuais das 15 demandas judiciais mencionas bem como do relatório processual da demanda administrativa com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

RESPOSTA: São, no total, 11 ações judiciais. Na maioria das demandas, o IBA figura apenas como parte interessada da ação. Há duas ações em que o IBA consta como polo passivo: uma ação de restituição de valores e uma ação de habilitação de crédito em recuperação judicial. Consulte a tabela exposta na questão 2.

No que tange à demanda administrativa, trata-se de demanda tributária com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

15) Além da proposta comercial e informações referidas no item 2.1, e do Termo de Confidencialidade (Anexo I), há mais algum documento a ser enviado?

RESPOSTA: Não há necessidade de documentos adicionais, além do cartão de CNPJ.

16) A confirmação de intenção de participação também deve ser enviada para o e-mail financeiro@atuarios.org.br?

RESPOSTA: Positiva é a resposta.

17) A formatação da proposta que se espera é um valor fixo mensal pela consultoria e um valor individualizado por processo a ser acompanhado?

RESPOSTA: Positiva é a resposta. Devem ser apresentados dois valores mensais, um para cobrir os serviços consultivos e outro para atendimento das demandas contenciosas, considerando uma previsão de até 15 processos.

18) No que trata da consultoria, este valor deverá ser apresentado como valor fixo mensal ou um valor considerando horas técnicas a cada mês, por *timesheet*? Se em valor fixo mensal, deverá considerar uma limitação de horas?

RESPOSTA: No que tange a consultoria, deverá ser um valor fixo mensal.

19) Haverá correção monetária aplicada anualmente? Se sim, por qual índice?

RESPOSTA: O empresa deve apresentar as condições comerciais em sua proposta, inclusive quanto a previsão de reajuste, se houver.

20) Qual o prazo de duração estimado da contratação? Haverá temporalidade definida ou o prazo será indeterminado?

RESPOSTA: O prazo será de um ano, prorrogável por prazo indeterminado, com rescisão possível com aviso prévio de 30 dias após decorrido o prazo inicial.

21) No que trata das ações indicadas no item 5.3, é possível compartilhar antecipadamente o relatório com dados e andamento das mesmas, para fins de conhecimento da natureza, status e complexidade?

RESPOSTA: Vide resposta 2